



DECRETO Nº 6634 DE 11 DE JUNHO DE 2026

**DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO
ADICIONAL SUPLEMENTAR NO ORÇAMENTO
DO MUNICÍPIO DE MISSAL PARA O EXERCÍCIO
DE 2026 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS**

O Prefeito Municipal de Missal, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e de acordo com Artigo 1º da Lei Municipal nº 1.913 de 23 de Março de 2026, republicada em 11 de Junho de 2026,

DECRETA

Art. 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a abrir um crédito adicional Suplementar no orçamento geral do Município de Missal para o exercício financeiro de 2026 no valor de até **R\$ 2.576.276,00 (dois milhões, quinhentos e setenta e seis mil, duzentos e setenta e seis reais)** para suplementar os seguintes programas:

09.000 – SECRETARIA DE OBRAS, URBANISMO E TRANSPORTE

09.001 – DEPARTAMENTO DE OBRAS E URBANISMO

15.451.0008-1-047 – Revitalização e Modernização de Ruas, Passeios e Avenida

3332 – 4490.51.00 – 2014 EA – Obras e Instalações..... R\$ 2.576.276,00

Art. 2º - Como recursos para cobertura do crédito aberto de que trata o artigo anterior, será utilizado o superávit Balanço de 2025 e o provável excesso de arrecadação, das fontes de recursos conforme segue e de acordo com o previsto no artigo 43, § 1º, inciso II da Lei Federal nº 4320/64:

• **Excesso de Arrecadação:**

Fonte 2014 – Conv. Estadual Secid 1921/2025-Passeio Público R\$ 2.576.276,00

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MISSAL, 11 DE JUNHO DE 2026


Adilto Luis Ferrari
Prefeito Municipal